



DECRETO Nº 25.536/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56,
Inciso XII da lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses
17 (dezessete) dias, período compreendido de 13/08/1982 a 31/03/1988,
averbado através do Decreto nº 06.260/89 de 17/01/1989 em favor da
funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, **MARILI KIKOT**,
matrícula 502, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da
C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida
pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas